



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Álvaro Augusto de Lélis, s/nº - Bairro Renovação – Coração de Jesus/MG

Telefone: (38) 3228-2280 – E-mail: smecorjesus@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera os critérios e define procedimentos para inscrição e classificação no Cadastro de Reserva e para convocação temporária de candidatos ao exercício de funções dos Quadros do Magistério e administrativo na Rede Municipal de Ensino de Coração de Jesus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos para atender à necessidade de convocação temporária de excepcional interesse público para o exercício de funções dos Quadros do Magistério e Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Coração de Jesus.

CAPÍTULO V

DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 12 – Para a inscrição, o tempo de serviço será considerado aquele exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino de Coração de Jesus.

§1º - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata esta Resolução, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Coração de Jesus até 30/11/2023, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento/course para o qual o candidato inscrever-se, devendo comprová-lo no ato da convocação temporária, desde que:

ONDE SE LÊ:

IV- O tempo de serviço exercido na função/componente curricular/área do conhecimento da Educação Especial poderá ser computado em sua totalidade na função/componente curricular/área do conhecimento para o Ensino Regular;

§2º - O tempo exercido no Ensino Regular não poderá ser computado para a função/componente curricular/área do conhecimento da Educação Especial;

LEIA:

IV- O tempo de serviço exercido na função/componente curricular/área do conhecimento da Educação Especial NÃO poderá ser computado na função/componente curricular/área do conhecimento para o Ensino Regular;

Maria Helena Pires Pereira

Secretária Municipal de Educação

Maria Helena Pires Pereira
Secretária Munic. de Educação
de Coração de Jesus/MG
Autorização nº 865777